



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

DECRETO Nº 107/2016

SÚMULA: Concede aposentadoria à Servidora Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, do Estado do Paraná, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 23, inciso II, da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida à servidora Itamar Holowka Costa, RG nº 3.754.943-6 SSP/PR, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 868, aposentadoria voluntária, com proventos integrais por tempo de contribuição e idade no valor de 1452,78 (um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 12 de julho de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita